



CONSELHO DE CENTRO - CONCECAV

RESOLUÇÃO Nº 04/2012 - CONCECAV

CONCEDE DILATAÇÃO DE PRAZO
PARA CONCLUSÃO DE CURSO A
ACADÊMICO DO CAV.

CLEIMON EDUARDO DO AMARAL DIAS, Diretor Geral do Centro de Ciências Agroveterinárias e Presidente do Conselho de Centro, no uso de suas atribuições e considerando deliberação do Conselho de Centro em reunião realizada no dia 18/04/2012 e o que consta no Processo nº 2851/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao acadêmico, **LEONARDO VIEIRA MARTINS**, dilatação de prazo retroativa para a conclusão do Curso de Agronomia, por 02 (dois) semestres.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data.

Lages, SC, 19 de abril de 2012.

CLEIMON EDUARDO DO AMARAL DIAS
Diretor Geral
Presidente do CONCECAV